



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA**

**Resolução nº 057/2026**

Altera a Resolução nº 054, de 24 de março de 2026, que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2026.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017 e conforme o consubstanciado no processo administrativo nº 17/0500-0002818-4;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

**CONSIDERANDO** o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2026, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária, para a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – Fepam.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

**Proa nº 17/0500-0002818-4**  
**Publicado no DOE do dia 31 de agosto de 2026**  
**(a partir da pg. 104)**

**Marcelo Camardelli**  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO**  
**Demonstrativo dos Projetos e Ações da FEPAM 2026**

| PROJETO                                                 | SUBPROJETO                              | DESPESA                                   | PREVISÃO                |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| 4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM                        | 0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM        | ALUGUEL E CONDOMÍNIOS - Pessoa Jurídica   | R\$ 2.499.185,00        |
| 4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM                        | 0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM        | ALUGUEL E CONDOMÍNIOS - Pessoa Física     | R\$ 444.000,00          |
| 4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM                        | 0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM        | Limpeza, Vigilância e locação de veículos | R\$ 1.320.000,00        |
| 4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 00012 - EQUIPAMENTO MOBILIARIO EM GERAL | Móveis e equipamentos                     | R\$ 700.476,42          |
| 4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM                        | 0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM        | Aquisição de softwares                    | R\$ 221.681,00          |
| 4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM                        | 0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM        | Monitoramento e Qualidade do Ar           | R\$ 430.600,00          |
| 4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM                        | 0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM        | Contrato estagiários                      | R\$ 884.057,58          |
| <b>TOTAL - FEPAM:</b>                                   |                                         |                                           | <b>R\$ 6.500.000,00</b> |